



# Prefeitura Municipal de Itararé

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre horário de funcionamento das Repartições Municipais e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, que organizar o serviço público e seu pessoal é consectário da autonomia administrativa de que dispõe o Executivo Municipal e é sua a faculdade de estabelecer, as adequações que se fizerem necessárias;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 149, de 30 de agosto de 2016 devendo o Paço Municipal, Secretarias, Coordenadorias e Unidades da Administração Pública retornarem ao horário normal de atendimento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 02 de Janeiro de 2017

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**JERONIMO DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração